

Cronograma para Renovação das CIPA's constituídas em 2006

Atendimento à Instrução Normativa nº 06/04

Gerência de Políticas de Prevenção e Saúde Ocupacional

Data 02/01/2006

(ter como referência o término do mandato) Prazo	Ações
Até 60 dias antes	Comunicar o início do processo eleitoral convocando os servidores a inscreverem suas candidaturas (vide modelo pág. 06). Comunicar o início do processo eleitoral ao sindicato da categoria profissional (vide modelo pág. 07). Iniciar o processo de divulgação da CIPA (cartazes, faixas, internet, reuniões, informalmente).
Até 55 dias antes	Constituir a Comissão Eleitoral (vide modelo pág. 08). Iniciar as inscrições dos candidatos (vide modelo pág. 09).
Até 40 dias antes	Encerrar as inscrições dos candidatos. Publicar o Edital de Convocação para a Eleição (vide modelo pág. 10).
Até 30 dias antes	Fazer campanha eleitoral. Divulgar a eleição informalmente. Confeccionar as cédulas de votação, que devem ser rubricadas (vide modelo pág. 11). Preparar a folha de votação (vide modelo pág. 12). Preparar urna para a colocação dos votos. Preparar cabine e local de votação.
30 dias antes	Realizar a eleição (havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, a Comissão Eleitoral deverá estender a eleição para o dia seguinte ou organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias). Apurar os votos. Solicitar à chefia do Órgão a indicação de seus representantes.
Até 1 dia antes	Realizar o treinamento para os membros da CIPA.
Término do mandato em curso	
1 ^o dia útil após	Empossar os membros da CIPA.
Até 10 dias após a posse	Providenciar Ata de Eleição, Ata de Posse e Calendário Anual das Reuniões Ordinárias da CIPA, encaminhando-os à Delegacia Regional do Trabalho – DRT (vide modelo págs. 13-18).